

PORTARIA N.º 1.027, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora
NATHALIA LUZIA SIMÃO SANTOS - portadora do Registro Geral n.º 47.012.052-6
SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil
(Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre
o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de
26 de Novembro de 2.009.

I – 6.º período apurado de 05 de Setembro de 2.018
a 14 de Setembro de 2.019.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da
concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano,
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Novembro de
2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo